



**EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPUTADA TERESA LEAL COELHO**

N/referência: 242/8.ª CEC/2018

Data: 23 de outubro 2018

ASSUNTO: Envio do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV)

Para os devidos efeitos, envia-se a Vossa Excelência o Parecer relativo à **Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV) – “Aprova o Orçamento de Estado para 2019”**, apreciado na reunião desta Comissão Parlamentar, de **23 de outubro de 2018**.

Mais se informa que o Parecer foi aprovado por unanimidade.

Com a expressão dos melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Proposta de Lei n.º 156/XIII/ 4.ª – (GOV)

Autora: Deputada (PS)

Susana Amador

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2019

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

A) Orçamento do Ministério da Educação

1. Opções políticas setoriais
2. Análise orçamental

B) Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1. Opções políticas setoriais
2. Análise orçamental

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV – CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I - CONSIDERANDOS

Nota Introdutória

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o Governo apresentou à Assembleia da República, para os efeitos da alínea g) do artigo 161.º da CRP, a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª, que *Aprova o Orçamento de Estado para 2019*.

À Comissão de Educação e Ciência cumpre, nos termos do artigo 206.º do RAR, emitir Parecer sobre a citada Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de intervenção, para efeitos de remessa à comissão parlamentar competente para a prossecução da demais tramitação.

Nestes termos, o presente Parecer incide particularmente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2019 que se integram no âmbito da competência material da 8.ª Comissão, ou seja, sobre as áreas da Educação, Ciência e Ensino Superior.

O presente relatório foi elaborado sem ter presente a análise técnica da responsabilidade dos Serviços da Assembleia, tal como estatui o n.º 3 do citado artigo 206, em virtude de ainda não ter terminado o prazo para a entrega do mesmo

Na reunião da Comissão da Comissão de Educação e Ciência de dia 16 de outubro foi designado o deputado responsável pela elaboração do Parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do RAR, da presente Proposta de Lei, tendo sido a signatária do presente Parecer nomeada como Relatora.



Comissão de Educação e Ciência

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias -29 e 30 de outubro de 2018.

A audição na especialidade do Ministro da Educação está prevista, de acordo com o calendário fixado, para as 16 horas do dia 2 de novembro de 2018, e a do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para as 16 horas do dia 7 de novembro de 2018.



Comissão de Educação e Ciência

O Governo salienta ainda que em 2019, a continuidade da medida de gratuidade dos manuais escolares será alargada para toda a escolaridade obrigatória a todos os alunos da rede pública, reforçando-se para o efeito a Ação Social Escolar.

O XXI Governo Constitucional afirma reconhecer a importância do investimento na redução do número de alunos por turma, pelo que em 2018/2019 serão abrangidos os anos iniciais de cada um dos ciclos do ensino básico e, em 2019/2020, os 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade, medida que beneficiará várias centenas de milhares de alunos e que respeitará, segundo o Governo, os princípios de progressividade e continuidade pedagógica.

Na sequência da implementação dos planos de ação estratégica das escolas, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, apostar-se-á na sua sustentabilidade, através do envolvimento das comunidades educativas locais, visando a consolidação de uma escola efetivamente vocacionada para a promoção de melhores aprendizagens para todos, tendo em conta que entende o Governo vigente que estão no centro da atividade da escola, o currículo, as aprendizagens dos alunos e a educação inclusiva.

Prevê-se igualmente a continuidade do Plano Nacional de Leitura 2027, ancorado no desenvolvimento da competência leitora de toda a população, incluindo a população adulta e da rede de Bibliotecas Escolares que *“inscreve nas suas prioridades o trabalho de articulação curricular no 1.º ciclo, o desenvolvimento de literacia digital, a literacia para os media e as competências de cidadania”*.

Pretende-se ainda lançar a 3.ª Edição do Orçamento Participativo das Escolas, dada a adesão das edições anteriores.

Afirma-se no Relatório ao Orçamento de Estado para 2019, o prosseguimento do investimento na ampliação de indicadores fiáveis sobre o sistema educativo, nomeadamente dos relativos às aprendizagens dos alunos, em 2019, sendo também *“reforçados e aperfeiçoados os mecanismos de aferição das organizações educativas, com o início do 3.º ciclo de avaliação externa das escolas, com um maior enfoque na qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. Será ainda garantida a avaliação externa dos centros de formação, de acordo com o modelo já desenvolvido pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência”*.

PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

A) ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. Opções políticas setoriais

Em sintonia com o disposto nas Grandes Opções do Plano para 2019, da análise do Relatório do Orçamento de Estado constata-se que o Governo pretende, dar continuidade à definição dos eixos de atuação e políticas educativas e assegurar o cumprimento dos desígnios plasmados no Programa do XXI Governo Constitucional.

Nesse sentido, o Governo assume o compromisso de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, mantendo como prioridade nuclear aposta na educação pré-escolar, estabelecendo como meta, o final da legislatura para a universalização do acesso à educação pré-escolar.

De acordo com o Governo, no seguimento do aprofundamento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde 2017, na sequência do projeto piloto, em 223 escolas, pretende-se alargar o modelo de autonomia e flexibilidade curricular generalizando-se em 2018/2019, de modo a garantir que todos os alunos adquiram as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para a operacionalização do mesmo, é instituída uma rede de partilha de práticas e um mecanismo de apoio ao trabalho dos estabelecimentos escolares, por parte da administração central e de peritos externos.

Salienta-se ainda a continuidade da aposta no investimento da formação de docentes no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) pretendendo garantir-se, por um lado, a articulação e a qualidade na transição entre a Creche e o Jardim de Infância e, por outro, prevendo-se a articulação com as ações desenvolvidas para o 1.º ciclo do ensino básico.

O ensino profissional manter-se-á uma aposta estratégica do Governo, refletida na expansão desta via de ensino, na sua permeabilidade face aos restantes ciclos e modalidades de ensino, bem como no seu reconhecimento público, através: da realização de ações de divulgação do ensino profissional dirigidas aos jovens, famílias e potenciais empregadores; do envolvimento das empresas e das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas na identificação de necessidades de qualificação

O governo prevê também “... um alargamento da aposta na educação e na formação de adultos, investindo-se: na realização de campanhas de mobilização dos adultos para as diferentes modalidades de qualificação; no reforço da intervenção e na formação das equipas dos Centros Qualifica (CQ); no reforço de processos do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), em contexto de trabalho, em articulação com empresas e a Administração Pública; no aumento dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e formação modular certificada (FMC). Apostar-se-á na melhoria do Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente através da atualização contínua dos referenciais de qualificação e do lançamento de estudos sectoriais prospetivos.”.

Tal como referido no Relatório do OE “ o compromisso com a garantia de qualidade, equidade e sustentabilidade do sistema educativo não é alheio à valorização dos seus recursos humanos. Uma gestão que aposta na valorização da carreira e função docente que se traduziu nos últimos dois anos na vinculação de mais de 7 mil docentes. No que concerne ao pessoal docente, com a entrada em vigor da nova portaria dos rácios , reforçou-se o número de assistentes operacionais e de assistentes técnicos nas escolas. Pretende-se assim, dotar o sistema de um conjunto de recursos que permitam garantir a qualidade de ensino e a exigência nas escolas, bem como o devido acompanhamento e segurança dos alunos”.

O Governo refere ainda que (...) “No que ao reforço da capacitação dos profissionais da educação diz respeito, será dado especial enfoque à formação contínua, prevendo-se que, no ano letivo 2018/2019, 35 mil docentes e agentes educativos frequentem ações de formação. Também no mesmo período, e no âmbito do Plano de Formação de Pessoal Não Docente, serão promovidas ações de formação.”.

Comissão de Educação e Ciência

2. Análise orçamental

2.1. Em análise homóloga, o orçamento inicial para o Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar para 2019 foi aumentado em 4% apresentando mais 248,2 milhões de euros face ao ano anterior.

De acordo com a proposta do Orçamento do Estado, a despesa efetiva consolidada do programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, para 2019, é de 6 304,3 milhões de euros, quando em 2018 era de 6 118,3 milhões de euros, representando um aumento de 3%

De acordo com o Governo, durante o ano de 2019, no decurso da execução orçamental será acrescentado um reforço significativo ao programa proveniente da dotação específica para efeitos de descongelamento de carreiras

Quadro IV.11.1 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) – Despesa total consolidada (milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	6 148,1	6 158,8	0,2	92,3
Atividades	6 129,6	6 135,8	0,1	92,0
Com cobertura em receitas gerais	5 672,3	5 533,9	-2,4	82,9
Funcionamento em Sentido Estrito	4 914,1	4 786,4	-2,4	71,7
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	758,2	747,5	-1,4	11,2
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	206,5	183,6	-11,1	2,8
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	551,7	563,9	2,2	8,5
Com cobertura em receitas consignadas	457,2	601,8	31,8	9,0
Projetos	18,5	23,0	24,4	0,3
Financ. Nacional	16,4	20,3	24,4	0,3
Financ. Comunitário	2,1	2,7	24,7	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	239,9	380,5	58,8	5,7
Entidades Públicas Reclassificadas	104,6	132,1	26,3	2,0
Consolidação entre e intra-atores	208,0	367,2		
Despesa Total Consolidada	6 339,5	6 421,3	1,3	
Despesa Efetiva Consolidada	6 284,6	6 304,2		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	4,9			
Passivos Financeiros	50,0	117,1		
Consolidação de Operações Financeiras				

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do programa.

Não inclui passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Educação e Ciência

2.2. Quanto à despesa relativa a dotações específicas, o documento apresenta um crescimento de +2,2% na educação Pré-Escolar e a diminuição das Transferências para Ensino particular e Cooperativo (-11,1%).

Segundo o Relatório do Orçamento do Estado para 2019, a despesa do Subsector dos serviços e Fundos Autónomos cresce 58,6%, no Subsector das Entidades Públicas Reclassificadas verifica-se também um crescimento de 26,3% e no Subsector do Estado a despesa cresce 0,2%, face à estimativa para 2018.

Quadro IV.11.2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) – Despesa dos SFA por fontes de financiamento

(milhões de euros)

	2018	2019 Orçamento					Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	239,9	289,9	77,4	8,9	4,3	380,5	68,6	
Total EPR	104,8		108,9	18,2	8,0	132,1	26,3	
Sub-Total	344,5	289,9	186,4	27,1	9,3	512,7		
Consolidação entre e intra-setores	0,2	6,0	0,2			6,2	5,2	
Despesa Total Consolidada	344,3	294,9	186,2	27,1	9,3	514,5		
Despesa Efetiva Consolidada	344,3	294,9	186,1	27,1	9,3	514,4		
Por Memória								
Ativos Financeiros		4,9						
Passivos Financeiros		80,0	117,1				117,1	
Consolidação de Operações Financeiras								

Em 2019, o subsector dos SFA, compreendendo as EPR, apresenta uma despesa consolidada de 624,5 milhões de euros, representado um crescimento de 3%, quando comparado com 2017.

Comissão de Educação e Ciência

Quadro IV.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11) – Despesa por classificação económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	2010 Orçamento				Total Consolidado	Estrutura 2010 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR				
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	6 124,1	384,0	70,2	434,3	6 207,1	94,7
01-DESPESAS COM O PESSOAL	4 988,0	32,2	6,1	38,3	4 667,3	71,8
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	88,9	23,4	18,4	43,3	130,2	2,0
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	18,0	18,0	18,0	0,3
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	948,8	188,7	0,7	189,5	788,8	12,3
05-SUBSÍDIOS						0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516,5	111,2	25,0	143,2	684,7	10,3
DESPESA DE CAPITAL	34,7	16,5	178,0	185,5	214,2	3,3
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12,3	8,9	61,9	71,6	84,2	1,3
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16,3	6,6		6,6	7,0	0,1
09-ATIVOS FINANCEIROS						0,0

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do programa.

Não inclui passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

2.3 As despesas com o pessoal alcançam destaque na estrutura orçamental da despesa, representando 71,8% da despesa total não consolidada do Programa Orçamental. As transferências correntes representam 12,3% e destinam-se, sobretudo, ao ensino particular e cooperativo e as transferências a favor das autarquias integradas no âmbito da descentralização de competências, conforme refere o Relatório.

2.4. As despesas de capital representam 3,3% do total da despesa, assumindo maior representatividade os investimentos a concretizar pelo Parque Escolar, E.P.E, relacionados com intervenções no âmbito dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior.

B) ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1. Opções políticas setoriais

As componentes do documento alusivas ao Ensino Superior, Ciência e Tecnologia propõem-se corporizar os desígnios do Governo, assim de acordo com o Relatório, a proposta de Orçamento, em análise, consagra um quadro de contínuo reforço do ensino superior, que foi particularmente discutido em 2016-17, no âmbito da instalação do Conselho Coordenador do Ensino Superior e no quadro da avaliação realizada pela OCDE e apresentada no início de 2018.

Considera, entre outros aspetos, a crescente coresponsabilização por parte das instituições de ensino superior, nomeadamente na renovação dos seus quadros docente e de investigação.

Prevê-se a consolidação, reforço e alargamento da estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico, abrangendo a valorização de uma estratégia clara de Ciência Aberta.

Deste modo, a proposta ora objeto de parecer consagra as seguintes prioridades:

1.1 “Reforçar a estratégia política em curso para o Ensino Superior: Modernização, Qualificação e Diversificação”.

Essa prioridade será operacionalizada mediante:

- O reforço das instituições, da sua identidade e autonomia, estimulando a diversificação e a internacionalização do ensino superior num quadro de referência europeu, dando especial ênfase à especialização da formação pós-graduada e de formações curtas iniciais (i.e. TESP), em articulação com a formação inicial tradicional (i.e. licenciaturas) e a formação ao longo da vida;

Comissão de Educação e Ciência

- A valorização do acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento, assim como uma cultura de integração cultural e científica dos novos estudantes (designadamente, apoiando o movimento EXARP);
- O reforço do apoio social a estudantes carenciados, garantindo a efetiva democratização do acesso ao ensino superior, designadamente reforçando o apoio ao alojamento de estudantes deslocados através da efetiva implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), o que resultará na disponibilização de novas camas já a partir de 2019;
- O estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, nomeadamente através dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TESP) em estreita ligação com o mercado de trabalho;
- O estímulo à formação em competências digitais, designadamente através da Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030);
- A continuidade da promoção da iniciativa *Study & Research in Portugal*, bem como, de outras atividades de diplomacia académica e científica.

.2. “Reforço do Investimento em Ciência e Tecnologia, democratizando o Conhecimento e a Inovação e estimulando a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional”

Por forma a reforçar a colaboração científica e institucional entre vários campos da sociedade e da economia, incluindo na saúde, na agricultura, no ambiente, no mar e na cultura, o Governo assume as seguintes iniciativas:

Comissão de Educação e Ciência

- Estimular o reforço das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados, a consagrar e valorizar no âmbito do exercício nacional de avaliação de todas as unidades, em curso em 2018/19;
- Estimular o reforço da investigação clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular, no âmbito de Centros Académicos Clínicos, a consagrar e valorizar no contexto do novo regime legal aprovado em 2018 e em estreita colaboração com a instalação da Agência da Investigação Clínica e a Inovação Biomédica (AICIB);
- Reforçar a nova agenda para o espaço, aprovada em 2018, incluindo três eixos estruturantes, a implementar com a instalação da agência espacial, Portugal Space, designadamente: estímulo a utilizadores de dados espaciais e a novos mercados; estímulo à produção de dados, através de novos equipamentos, tecnologias de satélites e o apoio a lançadores de pequenas dimensões; capacitação científica e técnica e apoio à cultura científica para o Espaço;
- Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe.2030 através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento e do desenvolvimento de novos mercados de trabalho;

No que se refere à internacionalização do sistema científico será continuado o apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo, salientando-se a participação nacional no Programa do Quadro Europeu de Investigação e Inovação, Horizonte 2020 e a o Programa GO Portugal.

Será objetivo governamental e refletido no Orçamento o reforço da agenda de Interações Atlânticas e a promoção do Centro Internacional de Investigação do Atlântico (*AIR Center - Atlantic International Research Center*), em articulação com o Programa Internacional

Comissão de Educação e Ciência

do Atlântico para o Lançamento de Satélites (*Atlantic ISLP - Atlantic International Satellite Launch Program*).

Prevê-se assim prosseguir as seguintes iniciativas:

- Reforçar a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA;
- Fortalecer a cooperação com instituições líderes a nível internacional, sobretudo reforçando a cooperação com o MIT - Massachusetts Institute of Technology, a Universidade de Carnegie Mellon e a Universidade do Texas em Austin, assim como a participação de Portugal em grandes organizações internacionais e intergovernamentais;
- Promover a cooperação internacional do ensino superior politécnico;
- Estimular a relação com as diásporas científicas portuguesas no Mundo;
- Promover o reforço de comunidades científicas de língua portuguesa e a promoção de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento.

2. Análise orçamental

2.1 - A despesa total consolidada do Programa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para 2019 é de 2.764,1 milhões de euros. Há um acréscimo de 18,6% (mais 434,2 milhões de euros) em relação ao Orçamento estimado de 2018.

Comissão de Educação e Ciência

Quadro IV.10.1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) – Despesa total consolidada
(milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	1 513,8	1 713,9	13,2	39,3
Atividades	1 262,5	1 340,2	6,2	30,7
Com cobertura em receitas gerais	1 166,8	1 179,4	2,0	27,0
Fundonamento em Sentido Estrito	17,1	31,3	82,8	0,7
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	1 139,7	1 148,1	0,7	26,3
ENSINO SUPERIOR E AÇÃO SOCIAL	1 139,7	1 148,1	0,7	26,3
Com cobertura em receitas consignadas	105,7	160,8	52,1	3,7
Projetos	251,3	373,7	48,7	8,6
Financ. Nacional	251,3	373,7	48,7	8,6
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	1 868,6	2 235,4	19,6	51,2
Entidades Públicas Recllassificadas	372,1	416,6	11,7	9,5
Consolidação entre e Intra-setores	1 424,8	1 603,8		
Despesa Total Consolidada	2 329,9	2 764,1	18,6	
Despesa Efetiva Consolidada	2 329,6	2 761,0		

Por Memória:

Ativos Financeiros		3,1
Passivos Financeiros	0,3	
Consolidação de Operações Financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

2.2 - A despesa do Subsetor do Estado cresce 13,2% (mais 200,1 milhões de euros), para o que contribui um acréscimo de 6,2% (mais 77,7 milhões de euros) ao nível da despesa de atividades, com cobertura em receitas gerais (2%) da despesa a financiar por recurso a Receitas Próprias e Fundos Europeus (mais 52,1%), bem como, um crescimento de 48,7% ao nível dos projetos.

O subsetor dos SFA, apresenta uma despesa total não consolidada de 2.235,4 milhões de euros, a qual se prevê, conforme consta no Relatório, realizar no âmbito do Ensino Superior e Ação Social ascendendo a 1.179,4 milhões de euros (27%).

Comissão de Educação e Ciência

Quadro IV.10.2. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) – Despesa dos SFA por fontes de financiamento
(milhões de euros)

	2018	2019					Variação (%)	
	Estimativa	Recostas Gerais	Recostas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		Total
Total SFA	1 868,6	1 298,1	479,2	372,6	85,5		2 235,4	19,6
Total EPR	372,1	192,3	116,9	78,3	28,0		415,5	11,7
Sub-Total	2 240,7	1 490,4	596,1	450,9	113,6		2 651,0	
Consolidação entre e Intra-setores	84,9	100,3	8,4	2,8	1,3		112,8	
Despesa Total Consolidada	2 155,1	1 390,6	587,9	450,6	112,2		2 541,3	
Despesa Efetiva Consolidada	2 155,8	1 390,1	587,7	448,1	112,2		2 538,2	
Por Memória								
Ativos Financeiros		0,4	0,2	2,5				3,1
Passivos Financeiros	0,3							
Consolidação de Operações Financeiras								

Notas:

Não inclui passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Nas Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) há um acréscimo de 11,7% (43,4 milhões de euros) face ao estimado em 2018.

Quadro IV.10.3. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) – Despesa por classificação económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	2019				Estrutura 2019 (%)	
	Estado	SFA Indivíduo		Total		
		SFA	EPR			
DESPESA CORRENTE	1 426,1	1 745,5	386,5	2 132,0	2 334,6	84,9
01-DESPESAS COM O PESSOAL	4,9	1 258,6	282,1	1 540,8	1 545,7	55,9
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2,7	255,2	66,2	321,4	324,1	11,7
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS		0,1	0,0	0,2	0,2	0,0
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 405,1	220,7	35,6	256,3	437,9	15,8
05-SUBSÍDIOS		0,0		0,0	0,0	0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,4	10,8	2,5	13,3	26,7	1,0
DESPESA DE CAPITAL	287,8	493,0	29,0	522,0	429,4	15,5
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,7	99,3	29,0	128,3	129,1	4,7
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287,0	390,6	0,0	390,6	297,3	10,8
09-ATIVOS FINANCEIROS		3,1		3,1	3,1	0,1
10-PASSIVOS FINANCEIROS						0,0
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			0,0	0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e Intra-setores					1 803,8	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 713,9	2 238,5	415,5	2 654,1	2 784,1	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 713,9	2 235,4	415,5	2 651,0	2 781,0	

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na despesa total consolidada do programa orçamental, destacam-se as despesas com o pessoal que detêm um peso de 55,9% explicado, maioritariamente, pelos orçamentos das Instituições de Ensino

Comissão de Educação e Ciência

Superior (IES). Destaca-se, ainda, o peso das transferências correntes, que representam 15,8% do total, refletindo o pagamento de bolsas de ação social, através do Fundo de Ação Social e de bolsas de investigação, através da FCT e da IES. Refira-se, ainda, as transferências de capital, que representam 10,8% da despesa total consolidada, em resultado das transferências efetuadas pelo FCT, I.P. no âmbito do investimento efetuado e de pagamentos de quotizações para organizações internacionais.

Quadro IV.10.4. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) – Despesa por medidas do programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2019 Orçamento	Estrutura 2019 (%)
010 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	4 364,€	100,0
001- SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28,7	0,7
004- SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	816,7	21,0
015- EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	68,€	1,5
016- EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	331,€	7,6
018- EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	2 703,€	61,9
019- EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	318,€	7,3
084- SIMPLEX +	0,€	0,0
Despesa Total Não Consolidada	4 367,€	
Consolidação entre e intra-setores	1 603,€	
Despesa Total Consolidada	2 764,1	
Despesa Efetiva Consolidada	2 761,€	
Por Memória		
Ativos Financeiros		3,1
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Neste Programa, 61,9% dos recursos estão afetos aos “estabelecimentos de ensino superior” e 21% a “investigação científica de caráter geral”, sendo a FCT, I.P. a entidade mais relevante na concretização desta medida.

PARTE III – OPINIÃO DA RELATORA

A Proposta do Orçamento de Estado para 2019 assume o desígnio de prosseguir o caminho da confiança e previsibilidade. Privilegia-se o crescimento económico, alicerçado no investimento e na internacionalização das empresas, a criação de emprego de qualidade e a coesão social.

Na verdade, o quadro de rigor na gestão das contas públicas e as principais medidas adotadas permitiram alavancar 19 trimestres consecutivos de crescimento, num quadro de consolidação das contas públicas. Em 2019 e com carácter pioneiro na nossa Democracia, o saldo orçamental estará muito próximo do equilíbrio com 0,2% do PIB.

A política orçamental portuguesa tem-se destacado pela prossecução de uma estratégia de consolidação estrutural das finanças públicas que concilia uma trajetória sustentável de redução da dívida pública com medidas que apostam na recuperação dos rendimentos das famílias, no investimento e na melhoria da qualidade dos serviços públicos.

A gestão criteriosa das finanças públicas num quadro macroeconómico favorável, permitiu alcançar em 2017 um défice de 0,9% do PIB.

Sublinhe-se que o cumprimento das metas orçamentais e a gestão prudente da dívida pública foram reconhecidas pelas Instituições Internacionais, bem como, por investidores e agências de notação financeira.

Nos termos do Orçamento para 2019 assume particular relevância a defesa do Estado Social e a melhoria contínua dos serviços públicos, na Segurança Social, e na Saúde, no combate à pobreza e às desigualdades, bem como, o investimento estratégico na Ciência e na Educação.

Com efeito, o ano de 2019 será um ano em que o exercício orçamental vê novamente reforçadas as verbas destinadas ao investimento público e se aprofundam as apostas na área da ciência, com o aumento das verbas destinadas ao emprego científico, à atividade científica, transferência de tecnologia e a garantia de uma redução significativa do valor das propinas.

Comissão de Educação e Ciência

Na Educação alarga-se a medida de gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos na rede pública, com enfoque na devolução para reutilização. A primazia conferida à equidade na escola pública concretiza-se com o aumento da dotação para a Ação Social Escolar, instrumento essencial na redução do impacto das desigualdades entre os alunos. Sublinhe-se ainda a continuidade das intervenções orientadas para a modernização e requalificação das escolas básicas e secundárias.

Em 2019 serão prosseguidas as medidas de promoção do sucesso escolar, garantindo a frequência dos doze anos de escolaridade, o investimento na educação e formação de adultos ao longo da vida, e aprofundando o vetor da Cidadania cumprindo o desígnio constitucional da igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade para todos, onde a inclusão efetiva assume um renovado paradigma.

O sistema educativo tem de preparar os alunos para as mudanças do mundo que nos rodeia e contribuir para a construção de um país que todos ambicionamos, no respeito pelos Direitos Humanos, princípios e valores.

Na verdade, segundo J. Gomes Canotilho¹ *“(...) toda a nova educação deve ser para os Direitos Humanos, porque os Direitos Humanos são, afinal, o grande projeto deste nosso novo século. E acabam por ser o grande novo epistemo-paradigma englobante e pano de fundo de tudo o que, no Direito e no Homem, se revela como realmente novo”*.

¹ J. Gomes Canotilho, in “Os paradigmas da modernidade e da pós-modernidade no âmbito do Direito Constitucional e da Ciência política”.

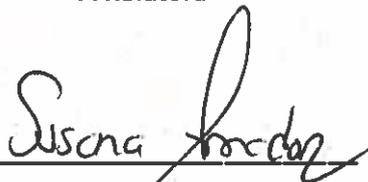
PARTE IV - CONCLUSÕES

- 1- A Proposta de Lei em apreço foi admitida a 15 de outubro de 2018, por determinação do Presidente da Assembleia da República.
- 2- Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Educação e Ciência emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo sobre a globalidade do orçamento do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- 3- A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço já se encontram agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 29 e 30 de outubro de 2018.
- 4- A Proposta de Lei n.º 156/XII/4.ª, na parte relativa às áreas do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, Ciência e Ensino Superior reúne todos os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada na generalidade em Plenário.

Perante o exposto, a Comissão de Educação e Ciência conclui que o presente Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª se encontra em condições de ser remetido à COFMA, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2018

A Relatora



(Susana Amador)

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)